



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL Nº 03/2014/CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS NA AGROPECUÁRIA DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO – 2014/2.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO), valendo-se da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 178/2014/REITORIA/IFTO de 7/4/2014, publicada no Diário Oficial da União de 8/4/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o primeiro período do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária**, ofertado pelo *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, com ingresso no segundo semestre letivo de 2014, conforme o disposto a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO

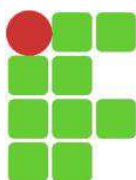
1.1. As informações referentes à distribuição das 30 (trinta) vagas para o *campus* Avançado Formoso do Araguaia, eixo tecnológico, curso, turno, duração, vagas e local de oferta estão dispostos no quadro a seguir:

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS					
Eixo Tecnológico	Curso	Turno	Duração	Vagas	Local de Oferta
Recursos Naturais	Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária	Matutino	160h	30	Formoso do Araguaia

1.2. O presente edital tem como objetivo atender às demandas do mercado local por mão de obra qualificada, através da oferta de educação profissional, com as bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

1.3. Com base na legislação vigente, o presente Processo Seletivo estará aberto exclusivamente aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou de curso equivalente), acima de 14 anos de idade completados até 1º de setembro de 2014.

1.4. O Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2014, no Curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, dar-se-á pela seleção de candidatos à matrícula





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

inicial nesse nível de ensino, conforme quadro de vagas do subitem 1.1, mediante realização de **sorteio das vagas**, que ocorrerá no **dia 29 de agosto de 2014, às 16h**, na Secretaria Municipal de Educação – Sala de Transportes, situada na **Av. JK, Quadra 21, Centro, CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia/TO.**

1.5. Ao *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), é reservado o direito de alterar o horário do sorteio, bem como a data de sua realização, sendo esta alteração publicada nos murais internos da Secretaria Municipal de Educação de Formoso do Araguaia e no site www.ifto.edu.br.

1.6. Cada candidato concorrerá através do número constante do formulário de inscrição que ficará no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), cujo registro será sua identificação pessoal no sorteio para preenchimento de vagas, sendo entregue ao candidato apenas o comprovante de sua inscrição.

1.7. A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* Formoso do Araguaia, do IFTO, designará uma comissão composta por seus membros ou por outros servidores do Instituto, que acompanharão todos os trâmites do sorteio, zelando pela legalidade, imparcialidade, objetividade e moralidade.

1.8. O candidato poderá estar presente ao sorteio ou enviar algum representante, mas tal presença não é obrigatória.

1.9. Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas no primeiro sorteio, a Comissão de Processos Seletivos poderá fazer um novo sorteio de candidatos, para o preenchimento de vagas remanescentes.

1.9.1. Além do sorteio dos candidatos que preencherão as 30 vagas previstas neste Edital, a comissão poderá também fazer sorteio de candidatos para a composição de uma lista geral de espera para o atendimento ao número de vagas previsto no Quadro de Vagas deste Edital.

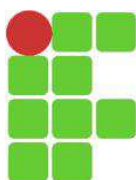
1.10. O processo seletivo é público, podendo dele participarem todos os candidatos que atenderem ao subitem 1.3 deste Edital.

1.11. A relação dos candidatos sorteados para as 30 vagas distribuídas conforme o Quadro de Vagas desse Edital será afixada, em lista própria, nos murais da Secretaria Municipal de Educação de Formoso do Araguaia e também no site: www.ifto.edu.br.

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato sorteado para segunda suplência, para efeito de comunicação de resultado.

1.13. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.14. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente **de forma presencial**, diretamente **na Secretaria Municipal de Educação – Sala de Transporte**, no endereço **Av. JK, Quadra 21, Centro, CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia/TO**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, de segunda a sexta- feira, exceto feriados e recessos, no período de 20 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2014.

2.2. O Candidato concorrerá às vagas do local em que se inscreveu, ou seja, *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do IFTO.

2.3. A confirmação da inscrição dar-se-á após preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição.

2.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

2.5. Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão de Processos Seletivos ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) como forma de confirmação de inscrição do Candidato ao referido processo seletivo.

2.6. O Candidato terá até o dia 28 de agosto para solicitar à Comissão de Processos Seletivos correção de dados no Requerimento de Inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O Candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado ao Requerimento de Inscrição, **o número do Documento de Identificação e do CPF**.

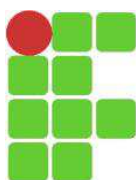
3.1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

3.1.2 O Candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período da Inscrição.

3.1.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos, ou pelas Forças Armadas, CTPS, ou ainda outro documento que, por Lei federal, tenha validade e possibilite conferência da digital, da fotografia e da assinatura do Candidato.

3.2.1. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

3.3. O Candidato estrangeiro deverá apresentar a carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. **Estes documentos deverão estar atualizados.**

4. DO RESULTADO DO SORTEIO

4.1. O resultado final do sorteio será divulgado no dia 29 de agosto de 2014 nos murais da Secretaria Municipal de Educação de Formoso do Araguaia e no site: www.ifto.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A realização da matrícula dos candidatos sorteados acontecerá no período de 01 de setembro de 2014, diretamente na Secretaria Municipal de Educação – Sala de Transporte, no endereço **Av. JK, Quadra 21, Centro, CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia/TO**, no horário de 7 as 11h e de 13h as 17h.

5.2. O *campus* Avançado Formoso do Araguaia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato sorteado para suplência, para efeito de comunicação de resultado.

5.3. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

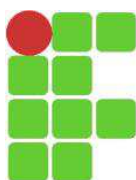
- a) **Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificação de Conclusão do Ensino Fundamental I;**
- b) **Fotocópia (frente e verso) e original da carteira de identidade e CPF e título de eleitor;**
- c) **Fotocópia e original do comprovante de votação do último pleito eleitoral;**
- d) **Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);**
- f) **02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;**

5.4. O candidato sorteado que no ato da matrícula não tiver 14 anos completos terá sua vaga cancelada. Também terá sua vaga cancelada o candidato sorteado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo chamado o candidato suplente, conforme ordem de sorteio da lista de espera.

5.5. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente do seu país (original e cópia) ou Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente do seu país (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, em escola pública e gratuita. **Estes documentos deverão estar atualizados.**

5.6. O Candidato que não efetuar a matrícula obrigatória, no período anteriormente especificado, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

5.7. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

5.8. Em caso de necessidades de se fazerem outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

6. CRONOGRAMA

QUADRO DE DATAS	
Inscrições	20 a 28 de agosto de 2014.
Alteração de dados	20 a 28 de agosto de 2014.
Realização do sorteio	29 de agosto de 2014.
Resultado final	29 de agosto de 2014.
Matrícula	01 de setembro de 2014.

Tabela 1: Cronograma de atividades que compõem o processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do Candidato no presente Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato não terá direito a compensações decorrentes da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

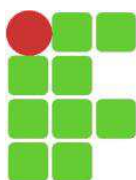
7.2. A Comissão de Processos Seletivos divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de responsabilidade dos candidatos ficar atento a qualquer comunicação que, caso seja necessário, será divulgada nos murais do *campus* Avançado de Formoso do Araguaia, do IFTO, e no endereço eletrônico: www.ifto.edu.br.

7.3. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização do sorteio e/ou matrícula.

7.4. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e/ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela Direção-Geral do *campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, e, também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

7.5. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante e do seu responsável legal, da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, e do Regime Disciplinar do Discente.

7.6. Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo e outra) cometidas por professores, servidores, técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatadas antes, durante e após o Processo Seletivo, serão objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (norma do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

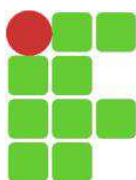




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

- 7.7. Os candidatos sorteados que não forem chamados para matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária poderão, a critério da instituição, ser chamados para realizar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.
- 7.8. Os horários constantes deste Edital são determinados pelo horário oficial do Estado do Tocantins.
- 7.9. O IFTO não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecidos como preparatórios para o exame de seleção desta Instituição de Ensino.
- 7.10. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral.
- 7.11. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Alves Terra
Diretor do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária

Objetivo:

Capacitar profissionais que pretendem se inserir no mercado, oferecendo conhecimento prático e teórico nas atividades de manejo de pragas e parasitas, utilizando técnicas alternativas.

Áreas de Atuação:

Atua em propriedades rurais no apoio à produção agropecuária. Executa programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal. Executa atividades de tratamentos culturais e manejo animal.

Perfil do Profissional:

O profissional egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, IFTO, deve ser capaz de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos da atividade exercida. Este profissional, ao concluir o curso, deve ser capaz de evitar o uso indiscriminado de defensivos químicos através da utilização de práticas alternativas como forma de garantir a produtividade agropecuária.

Certificação:

Certificação de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada em Manejo Ecológico de Pragas na Agropecuária.

Itinerário Informativo:

É um curso de formação inicial e continuada de profissionalização técnica ofertado pelo IFTO no período matutino, composto de uma carga horária de 160 horas, voltado para interessados em atuar na agropecuária e que tenham no mínimo 14 anos de idade.

